



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/09/24

Jornal AMP

Página 305/306

Edição 3105

Falsoni Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.988/24

Data 04.09.2024

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 620.845,00 (seiscentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(2533)-851	Obras e Instalações	R\$ 358.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0824300236.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	
3.3.90.39.00(2546)-880	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 8.745,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.1.90.11.00(2541)-846	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 40.000,00
3.3.90.14.00(2537)-1011	Diárias – P. Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00(2538)-1011	Material de Consumo	R\$ 52.500,00
3.3.90.30.00(2540)-830	Material de Consumo	R\$ 350,00
3.3.90.30.00(2542)-846	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00(2544)-842	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(2539)-1011	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 52.500,00
3.3.90.39.00(2543)-846	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00(2545)-842	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 16.400,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0824100092.085000	Fundo Municipal do Idoso	
3.3.90.30.00(2534)-863	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00(2547)-860	Material de Consumo	R\$ 850,00
3.3.90.32.00(2535)-863	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 6.500,00
3.3.90.39.00(2536)-863	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 620.845,00	

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
830	Transf. Progr. BPC ESCOLA	350,00
842	FEAS MSE REG	26.400,00
846	FEAS PAEFI REG	90.000,00
851	Termo de Convênio nº 037/2022-SEAB	358.000,00
860	Transf. Progr. PR VIAJA MAIS 60	850,00
863	Incentivo Centro de Convivência do Idoso	26.500,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	8.745,00
1011	PAS – Programa Único de Assistência – Deliberação no 59/2023 do CEAS/PR.	110.000,00
	TOTAL	620.845,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de setembro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal